

Prefeitura Municipal de Fortim

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 1010.01/2023-SMS - Processo nº 1010.01/2023-SMS

Ao(s) 27 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2023, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Maria Vanessa Lourenço Menezes do(a) Prefeitura Municipal de Fortim, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA	10.769.989/0001-56
CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA	04.864.204/0001-21
comercial Vieira	41.250.142/0001-94
LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	02.799.882/0001-22
VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03

LOTE 1 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: EQUIPAMENTO DE RX DIGITAL COM 01 DETECTOR (64KW/150KV) GERADOR DE RAIOS X: Equipamento radiodiagnóstico fixo microprocessado de 800 mA ou maior com indicação de erros e nível de kV, mA e mAs, Programa anatômico de órgãos com no mínimo 200 técnicas pré-programadas. O equipamento deve possuir controle automático de exposição (AEC) e indicação de dose no paciente (DAP), conforme norma IEC. Comando e gerador de alta tensão: Gerador de raios X microprocessado de alta frequência; Potência de 60 kW ou maior; (Caso haja a necessidade de autotransformador de Tensão de 220/380 Volts, esse transformador deverá ser fornecido pela Empresa Vencedora, portanto deverá estar incluso na Proposta de preços); Seleção de 40 a 150 kV; Faixa de mAs de 0,1 a 800 ou maior; Tempo de exposição de 5 ms ou menor até 5 segundos, conforme RDC 611; Gerador obrigatoriamente instalado debaixo da mesa; Possuir display LCD multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos. Proteção térmica do tubo de raios X. Cabos: Par de cabos de alta tensão. Deve ser fornecido quadro de força específico para o equipamento licitado. As características de funcionamento do gerador de RX devem estar disponíveis no comando de operação, permitindo a seleção dos parâmetros de exposição da maneira mencionada acima. BUCKY MURAL: Deslocamento vertical de 100 cm ou maior; Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Bucky com grade fixa;

Freios eletromagnéticos ou mecânicos; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky; Foco variável de 100 a 180 cm. MESA COM TAMPO FLUTUANTE: Movimento transversal e longitudinal; Bucky com grade fixa; Capacidade de carga de no mínimo 200 kg; Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Freios eletromagnéticos para os movimentos do tampo; Dimensões do tampo (C x L) de no mínimo 200 cm x 80 cm; Foco variável de 100 a 180 cm. ESTATIVA PORTA TUBO: TIPO CHÃO-CHÃO OU CHÃO TETO; Movimento vertical de 140 cm ou maior; Movimento longitudinal de pelo menos 260cm; Freios eletromagnéticos; Rotação do braço porta tubo $\pm 90^\circ$. TUBO DE RAIOS X: Foco fino de no máximo 0,6 mm; Foco grosso de no máximo 1,2 mm; Rotação do anodo de no mínimo 9000 rpm; Capacidade de resfriamento mínimo de 300 KHU. DETECTOR: 01 (uma) unidade de detector com ou sem fio (móvel), que possibilite exames na mesa, bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de roda, com cintilador de iodeto de céσιο (Csl) e dimensões de no mínimo 35 x 43 cm; peso máximo: 2,8 kg; tamanho do pixel de dimensionamento fixo na ordem de 125 μm (mícrons) ou menor; profundidade da imagem de 16 bits; capacidade de suportar 400 kg distribuídos sobre a superfície do detector; ser resistente a impactos e quedas; proteção certificada IP56 (ou superior); detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 4 horas de exame ou 150 imagens por carga; acabamento em fibra de carbono; realizar conexão com estação de comando por wi-fi ou via cabo; para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, 03 (três) unidades de bateria extra por detector e 01 (um) carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector deve ser parte integrante do conjunto. Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos. ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO: Monitor LCD de no mínimo 21 polegadas e sensível ao toque; Configuração mínima: processador Core i5 (ou similar), 1TB de armazenamento Hard Disk e 8GB de memória RAM ou superior; Inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo DICOM Worklist; Permitir a gravação de imagens em CD/DVD; Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com seguintes recursos: Configuração dos protocolos de aquisição e processamento manual ou automático por diferentes regiões anatômicas; Ajuste de contraste e brilho independentemente; Rotação e inversão; Recorte da imagem; Inserção de textos pelo usuário; Magnificação da imagem para visualização; Impressão de no mínimo 4 imagens por película; Pacote de conectividade DICOM 3.0: Storage; Print; Modality Worklist. Deverá ser fornecido quadro de força e nobreak compatível com o sistema digital. As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Caso haja a necessidade de autotransformador de Tensão de 220 Volts /380 Volts para o equipamento de RX, o mesmo deverá ser fornecido pela empresa vencedora. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento estão de acordo com a Resolução RDC Nº 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021. Sistema digital registro único na ANVISA para equipamento de raios X e detector que devem ser do mesmo fabricante. Ter assistência técnica comprovada em território nacional. Deve possuir um sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade entre 100 a 125 filmes; 02 (duas) gavetas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 mícrons. Capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Resolução de impressão de no mínimo 500 dpi; Resolução output de contraste de no mínimo 14 bits; Controle automático da densidade do filme; Conexão com equipamentos de CR ou outras modalidades através do protocolo DICOM 3.0 com ou sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão Dicom 3.0; Alimentação elétrica 220 V/60 Hz; Nobreak compatível com o sistema. OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora do certame deverá capacitar e treinar todos os profissionais habilitados para manuseio do equipamento todo custo pela a empresa. Documentação que deverá acompanhar o equipamento no ato da entrega: Manual de Operação; Catálogo do produto; Registro do produto na ANVISA; Montagem e treinamento inclusos. Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de RX. Dever incluir também quadro de força para o perfeito funcionamento do equipamento: equipamento deverá ser instalado pelo vencedor do processo no local indicado pela gerencia de manutenção e todos os custos deverão ser arcados pela a empresa vencedora; entrega de manuais de operação e de serviço em português; treinamentos operacional agendado a diversas equipes da instituição sem custos adicionais, registro no ministério da saúde/anvisa; garantia mínima de 24 meses; deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para perfeito funcionamento.

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA	Participante 2	10.769.989/0001-56	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00	CDK/DIAFIX CDK + NOBREAK TSSHARA	Sim
comercial Vieira	Participante 1	41.250.142/0001-94	R\$ 260.300,00	R\$ 260.300,00	VMI	Sim
CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA	Participante 5	04.864.204/0001-21	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	PRÓPRIA	Não

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
VMI TECNOLOGIAS LTDA	Participante 3	02.659.246/0001-03	R\$ 350.000,00	R\$ 252.000,00	Própria	Não
LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	Participante 4	02.799.882/0001-22	R\$ 260.000,00	R\$ 251.000,00	PRÓPRIA	Não

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	Participante 4	02.799.882/0001-22	01/11/2023 - 12:40:53	
Motivação do Recurso				
Boa tarde, manifestamos intenção de recurso, pois não concordamos com a nossa desclassificação. Maiores detalhes discorreremos na peça recursal.				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Fortim	Pregoeiro	Maria Vanessa Lourenço Menezes	20/11/2023 - 12:14:38	Negado
Justificativa				
III - DA CONCLUSÃO: Assim, ante o acima exposto, DECIDO: 1) Desta forma, NÃO CONHECER das razões recursais da empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.799.882/0001-22, uma vez que não atendeu aos pressupostos de admissibilidade das exigências dos itens 8.1., 8.2. e 8.3. do edital.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Fortim	Ordenador de Despesas	Katiane Gondim da Costa	20/11/2023 - 12:15:52	Negado
Justificativa				
III - DA CONCLUSÃO: Assim, ante o acima exposto, DECIDO: 1) Desta forma, NÃO CONHECER das razões recursais da empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.799.882/0001-22, uma vez que não atendeu aos pressupostos de admissibilidade das exigências dos itens 8.1., 8.2. e 8.3. do edital.				

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
VMI TECNOLOGIAS LTDA	Participante 3	02.659.246/0001-03	07/11/2023 - 17:20:45	
Motivação do Recurso				
À ILMA. COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM - CE Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010.01/2023 – SMS/PE VMI TECNOLOGIAS LTDA., ora Recorrente, sociedade comercial inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, situada na Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, considerando sua participação no certame em epígrafe vem, respeitosamente à presença de V.Sa., com fulcro na Lei 10.520/02, na condição de licitante, apresentar RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, face da decisão que a declarou inabilitada do certame, pelos fatos e fundamentos em documento anexado.				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Fortim	Pregoeiro	Maria Vanessa Lourenço Menezes	20/11/2023 - 12:09:54	Negado
Justificativa				
VI - DA CONCLUSÃO: 1) Dessa forma com base no art. 17, inciso VII do Decreto Federal nº. 10.024/19, decido CONHECER do recurso administrativo ora interposto da empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.659.246/0001-03, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO julgando sus pedidos IMPROCEDENTES no sentido de manter o julgamento antes proferido. 2) Nesse sentido encaminho a autoridade superior na forma prevista no art. 13, IV do Decreto Federal nº. 10.024/2019.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Fortim	Ordenador de Despesas	Katiane Gondim da Costa	20/11/2023 - 12:12:35	Negado
Justificativa				
VI - DA CONCLUSÃO: 1) Dessa forma com base no art. 17, inciso VII do Decreto Federal nº. 10.024/19, decido CONHECER do recurso administrativo ora interposto da empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.659.246/0001-03, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO julgando sus pedidos IMPROCEDENTES no sentido de manter o julgamento antes proferido. 2) Nesse sentido encaminho a autoridade superior na forma prevista no art. 13, IV do Decreto Federal nº. 10.024/2019.				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) pregão eletrônico, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão Eletrônico:

Maria Vanessa L. Menezes

Maria Vanessa Lourenço Menezes

Pregoeiro

Joseline dos Santos Moura

Joseline dos Santos Moura

Equipe de Apoio

Melina Paula Moreira Barbosa

Melina Paula Moreira Barbosa

Equipe de Apoio